

Aviso nº 657 - GP/TCU

Brasília, 5 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 22/2021/CFFC-P, de 28/4/2021, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) Nº 6/2021, de autoria do Deputado Federal Leo de Brito, propondo que seja realizado *“ato de fiscalização e controle sobre irregularidades na contratação da obra do ‘Hospital de Campanha’ na área do Hospital Regional do Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre”*.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-014.004/2021-6, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

ANA ARRAES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF